



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA SPOA/MDA Nº 64, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, nomeado pela Portaria nº 1.138, de 23/01/2023, publicado no D.O.U. de 24/01/2023, resolve:

Art. 1º Designar **Melissa Garcia Machado**, matrícula SIAPE nº 2268372, como **fiscal titular do TED nº 975350/2025**, e **Beatriz Alves Mendes**, matrícula SIAPE nº 1041127, como **fiscal suplente** do citado instrumento, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, que tem por objeto "Fortalecimento Institucional do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) por meio de Ações de Governança e Desenvolvimento de Pessoas no âmbito do Programa "UFMS APOIA: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar".

Art. 2º São atribuições do agente público federal que atuarão como fiscais titulares e suplentes do TED:

a) realizar a função de monitoramento do TED e, quando necessário, o fiscal poderá:

I – realizar vistoria in loco; ou

II – solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto.

b) analisar e sugerir a viabilidade de alterações no plano de trabalho, aditivos de suplementação de recursos, prorrogação da vigência do TED ou de prorrogação, de ofício, quando necessário.

c) opinar sobre a denúncia e rescisão do instrumento, observado as cláusula dos instrumento pactuado.

d) avaliar da execução do objeto pactuado por meio da análise do relatório de cumprimento do objeto, aferindo se os resultados obtidos são adequados em relação aos pactuados.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SPOA/MDA nº 15, de 23 de julho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO DONIZETTI GONÇALVES MACHADO

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/SE/MDA



Documento assinado eletronicamente por **Diego Donizetti Goncalves Machado**, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, em 13/10/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56784164** e o código CRC **F7AF80AC**.